



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 595/2016

De 05 de Fevereiro de 2016

Decreta Ponto Facultativo

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica Declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Cerro Negro em seu expediente integral nos dias 08 e 10 de Fevereiro de 2016, exceto a Secretaria de Saúde que retornará no dia 10/02/2016 no período vespertino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro, 05 de Fevereiro de 2016


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 05 de Fevereiro de 2016

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br